



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.014409/2015-19

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual até **31/04/2020**, bem como inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** ao valor do contrato, é de **R\$64.000,56** (sessenta e quatro mil e cinquenta e seis centavos).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O valor global do contrato passa a ser **R\$ 791.113,76** (setecentos e noventa e um mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos).

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº **2018NE801850**, de **11/09/2018**.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória/ES – CEP 29075-910
Tel:(27) 4009-2037



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS INDEFINIDAS

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

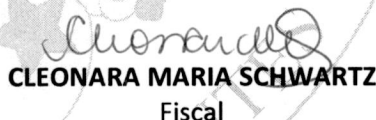
E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES, 05 de outubro de 2018.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST


CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Coordenadora


CLEONARA MARIA SCHWARTZ
Fiscal


ROGÉRIO DRAGO
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

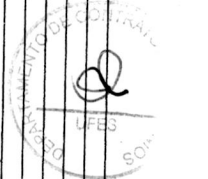
NOME:
CPF:


Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56



24/11/2015 a 31/12/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REORÇAM. (2)	REORÇAM. (3)	REORÇAM. (4)	REORÇAM. (5)	REORÇAM. (6)	REORÇAM. (7)	REORÇAM. (8)	REALIZADO ATE 31/12/17	REALIZADO NO PERÍODO
1	SALDO ANTERIOR											
2	Receita Principal do Projeto	268.015,07	492.302,85	492.302,85	492.302,85	629.824,38	676.724,38	676.724,38	676.724,38	676.724,38	623.492,89	252.436,62
3	Rendimentos Financeiros	0,00	3.906,36	6.411,35	6.411,35	6.411,35	48.429,36	48.429,36	50.388,82	65.743,48	62.620,54	0,00
	Outras receitas do Projeto								0,00	48.645,90		3.122,94
	TOTAL DA RECEITA	268.015,07	496.209,21	498.714,20	498.714,20	636.235,73	725.153,74	725.153,74	727.113,20	791.113,79	686.173,43	255.559,56
3	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)											
3.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES											
3.1.1	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros (Inclusão Item)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	23.000,00	23.000,00	11.626,49	5.071,13
		0,00	0,00	212,40	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.600,00	4.600,00	2.325,29	714,28
	SUBTOTAL	0,00	20.000,00	20.212,40	20.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.680,00	27.600,00	13.951,78	5.785,41
3.2	ATIVIDADE FIM DO PROJETO											
3.2.1	Atividade Didáticas (x horas x valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Estagiários (Inclusão Item)	0,00	18.360,00	18.360,00	18.360,00	28.360,00	28.360,00	28.360,00	11.540,00	13.850,00	8.460,00	0,00
3.2.3	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.5	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	18.360,00	18.360,00	18.360,00	28.360,00	28.360,00	28.360,00	11.540,00	13.850,00	8.460,00	0,00
3.3	BOLSAS											
3.3.1	Bolsa de Pesquisa (x meses x valor de bolsa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Extensão (x meses x valor de bolsa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA											
4.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES											
4.1.1	Pessoa Celetista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2	Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3	Fundo de Rescisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2	ATIVIDADES FIM DO PROJETO											
4.2.1	Pessoa Celetista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2	Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Fundo de Rescisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA											
5.1	Material de Consumo	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	45.000,00	23.075,24	5.801,95
5.2	Aquisição de Material Permanente Nacional	159.599,25	334.433,39	234.433,39	234.433,39	235.295,22	235.295,22	235.295,22	249.443,14	259.443,14	193.546,54	27.092,57
5.3	Despesas acessórias de importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.7	Alimentação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.004,00	15.004,00	7.987,11	17,88
5.8	Divulgação e Publicidade	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.9	Serviços Técnicos e de Consultoria	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	396,00	396,00	0,00	0,00
6-10		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FL Nº 420

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		PREVISTO
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 676.724,38
TOTAL DA RECEITA		R\$ 114.389,38
DESPESAS		R\$ 791.113,76
3 - PESSOA FISICA (SEM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)		VALOR
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		R\$ 41.450,00
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 23.000,00
SUBTOTAL		R\$ 4.600,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		R\$ 27.600,00
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ 13.850,00
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 13.850,00
3.3 - BOLSAS		R\$ -
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4 - PESSOA FISICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		R\$ -
Pagamento de serviço de apoio às atividades do projeto Educação, pobreza e desigualdades sociais		Preencher o ANEXO 12
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		R\$ -
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 - PESSOA JURÍDICA		R\$ 749.663,76
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 45.000,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 259.443,14
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 15.004,00
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ 10.000,00
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ 396,00
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 - Custo Operacional da Fundação		R\$ 35.706,35
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ 161.931,17
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 222.183,10
SUBTOTAL		R\$ 749.663,76
6 - OUTRAS DESPESAS		R\$ -
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		
6.2 - Ressarcimento à UFES		
6.3 - Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ -
7 - RESUMO DAS DESPESAS		R\$ -
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 41.450,00
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 - Bolsas		R\$ -
7.4 - Pessoa Jurídica		R\$ 749.663,76
7.5 - Outras Despesas		R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 791.113,76

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
A definir			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)			
Nome/Pessoa física	CPF	Critério de Seleção	Valor
Já executado	1	R\$ 11.626,49	R\$ 11.626,49
Evelise Butierrez Moita dos Santos	44786220000	Normas do Projeto	R\$ 9.373,51
Revisão de textos	A definir	Licitação	R\$ 2.000,00
			R\$ -
TOTAL			R\$ 23.000,00

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Já executado	1	R\$ 8.460,00	R\$ 8.460,00
Estágio no Arquivo Setorial Corrente do Centro	7	R\$ 770,00	R\$ 5.390,00
			R\$ -
TOTAL			R\$ 13.850,00

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -



CEIUFES
 FL No 422
 ASSINATURA

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

bracy

mg

ad
fp

[Signature]

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
 UFES

CEIUFES
 FL Nº 423
 ASSINATURA

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

bracy

mf

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - CO
 UFES

CEIUFES
FL Nº 424
ASSINATURA

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Já executado	1	28.877,19	28.877,19
Materiais de escritório (papéis A4, canetas, mouse, teclado, caixa)	A definir	A definir	R\$ 5.757,81
Caixa de som	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
doble clips 25mm	1,5	R\$ 50,00	R\$ 75,00
Filtro de linha	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
Grampo plástico	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
Luva latex	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
Toner compatível HP M%!	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Papel verge	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
Pilhas	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
Pendrive 32gb	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
Doble clips 45mm	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
TOTAL			R\$ 45.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Já executado	1	R\$ 220.638,71	220.638,71
Aparelho telefônico	5	R\$ 220,00	1.100,00
Microcomputador	5	R\$ 2.750,00	14.245,00
HD externo	5	R\$ 350,00	1.750,00
Aparelhos de ar-condicionado	4	R\$ 2.000,00	8.000,00
Notebook	3	R\$ 2.654,81	7.964,43
Datashow	5	R\$ 1.149,00	5.745,00
TOTAL			259.443,14

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ALIMENTOS E DROGAS
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE SAÚDE OCUPACIONAL
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE TOXICÓLOGIA
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSSANITÁRIA



TOTAL			R\$
-------	--	--	-----

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Já executado	1	R\$ 8.065,84	R\$ 8.065,84
agens para palestrantes, convidados para participação em banca	8	R\$ 867,27	R\$ 6.938,16
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 15.004,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp of the 'COMITÊ DE CONTABILIDADE E CONTABILIZAÇÃO' of CEIUFES.

como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Handwritten signature



Handwritten signature

Handwritten signature





ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
já executado	1	R\$ 2.084,85	R\$ 2.084,85
em hotel para palestrantes, convidados para participação em ba	31	R\$ 249,00	R\$ 7.915,15
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 10.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Já executado	1	R\$ 396,00	R\$ 396,00
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 396,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Nome/Empresa	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Nome/Empresa	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
já executado	1	97827,29	93.944,77
Adequação do espaço da secretaria dos colegiados	A definir	Licitação	20.455,00
Adequação do espaço da Biblioteca Setorial do Centro de Educação	A definir	Licitação	10.000,00
colocação de piso no Departamento de Linguagens, Cultura e Esportes	A definir	Licitação	4.990,00
Presianas Auditório CE, Laboratório de Informática e sala 32	A definir	Licitação	19.542,52
Serviços de adequação de espaço físico	A definir	Licitação	12.998,88
TOTAL			161.931,17

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Nome/Empresa	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
já executado	1	118875,37	118875,37
Descontaminação de auditório	A definir	Licitação	R\$ 5.000,00
Serviço de sonorização e imagem	A definir	Licitação	R\$ 4.800,00
Serviço de ajuste de ar-condicionado	A definir	Licitação	R\$ 5.000,00
Confecção de carimbos	A definir	Licitação	R\$ 1.000,00
Confecção e colocação de quadros brancos	A definir	Licitação	R\$ 22.500,00
Emolduramento	A definir	Licitação	R\$ 2.000,00
Outros serviços	A definir	Licitação	R\$ 63.007,73
TOTAL			R\$ 222.183,10

lobcy

21/8

aud

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]